



## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**



### **REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS – 2023 REGULAMENTO GERAL**

Organização:  
Centro de Ensino Bombeiro Militar  
1º Batalhão de Bombeiros Militar

# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

## CAPÍTULO 1 - EVENTO

Art. 1º A 1ª Corrida do Fogo de Florianópolis será um evento realizado pelo Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) e pelo 1º Batalhão Bombeiro Militar (BBM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com apoio da empresa Podiumchip na operacionalização.

Art. 2º A Corrida do Fogo faz parte da programação de aniversário de 97 anos do CBMSC, rumo ao centenário da corporação que ocorrerá em 2026.

Art. 3º Possui o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva por meio da competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais, a 1ª Corrida do Fogo de Florianópolis - 2023 será aberta para qualquer pessoa, desde que de acordo com este regulamento.

Art. 4º Para participar desta competição é obrigatório conhecer este regulamento. Ao se inscrever, o participante expressa concordância e aceita TODAS as normas deste regulamento.

## CAPÍTULO 2 - DA PROVA

Art. 5º É uma competição pedestre, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas do município de Florianópolis – SC.

§ 1º O local de concentração e largada do evento, será o CEBM, que estará aberto ao público a partir das 16:00 horas do dia do evento.

§ 2º Haverá estacionamento interno com vagas limitadas, ocupadas por ordem de chegada; os demais veículos deverão estacionar fora das instalações do CEBM.

Art. 6º Será realizada no dia 30 de **SETEMBRO** de 2023, sábado, com largada e chegada no CEBM, localizado no bairro Trindade, sito à Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970 (Av. Beira Mar Norte - Florianópolis SC). A largada está prevista para os horários relacionados a seguir:

- I. Para as categorias de 5 km e 10km feminino, masculino, e forças de segurança, a largada será às 19:00h em pelotão único, abaixo do pórtico.
- II. Para a categoria de 3km feminino, masculino, e forças de segurança, a largada será às 19:10h em pelotão único, abaixo do pórtico.

Art. 7º Toda programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.

§ 1º O tempo máximo de prova será de:

- I. 2 hora para a prova de 10 km;
- II. 1 hora e 30 minutos para a prova de 5 km;
- III. 1 hora e 30 minutos para a prova de 3 km.



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

§ 2º Os atletas que excederem esses tempos serão automaticamente desclassificados da prova e convidados a se retirar do percurso da prova para liberação da via pública.

Art. 8º É obrigação do Participante da Prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade, não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não serão permitidos cortes de percurso indicado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 9º Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada, sendo importante que os participantes estejam pelo menos 1h antes do horário previsto da largada.

Art. 10 - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros.

Art. 11 - A largada se dará através de sinal sonoro e ficará aberta por cinco minutos. Após este tempo a mesma será desativada e os participantes estarão impossibilitados de largar, e passíveis de desclassificação.

Art. 12 - O posicionamento escolhido pelo Participante nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO e disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

Art. 13 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação.

Art. 14 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 15 - A desobediência aos coordenadores, *staff* e árbitros antes, durante ou após o evento será passível de desclassificação.

## CAPÍTULO 3 - DA ESTRUTURA GERAL

Art. 16 - Serão oferecidos postos de hidratação na chegada, e durante o percurso, sendo que ainda serão distribuídas águas e frutas, no local da chegada.

Art. 17 - O local do evento irá dispor de banheiros químicos para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 18 - Haverá guarda-volumes aos participantes, com vagas limitadas.

§ 1º A Organização do Evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

ou cartões de crédito. E por se tratar de um serviço de cortesia a Corporação organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 2º O guarda-volumes será desativado às 21:30h do dia do evento. A partir deste horário, os pertences que permanecerem serão encaminhados para doação.

## CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 19 - A idade mínima a ser considerada para esta prova é 18 anos, e o participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Para efeitos de inscrição é considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

§ 1º O evento será limitado a 1000 (mil) participantes, sendo 300 (trezentos) corredores para 10 km, 500 (quinhentos) corredores para 5 km e 200 (duzentos) participantes da caminhada de 3 km.

§ 2º As distribuições de vagas citadas no § 1º deste artigo poderão ser alteradas pela organização da prova.

Art. 20 - A inscrição será realizada pela internet, por meio do endereço eletrônico [www.podiumchip.com.br](http://www.podiumchip.com.br) a partir do dia 26 de junho até 15 de setembro às 18:00h, podendo ser prorrogada ou encerrada ao atingir o total de 1000 inscrições.

Art. 21 - O valor das inscrições poderá variar de acordo com o lote disponível, nos termos do que se preceitua a seguir:

- a) 1º LOTE: R\$80 com Kit ou R\$50 sem direito a Kit do atleta;
- b) 2º LOTE: R\$90 com Kit ou R\$60 sem direito a Kit do atleta;
- c) 3º LOTE: R\$100 com Kit ou R\$70 sem direito a Kit do atleta.

Parágrafo único. As inscrições são limitadas em cada um dos lotes definidos anteriormente e poderão ser esgotadas a qualquer tempo dependendo da demanda ou período de inscrição.

Art. 22 - Será oferecido desconto de 10% no valor da inscrição do lote vigente, caso o Grupo de Força de Segurança Pública e Assessoria Esportiva inscrevam, ao menos, 12 (doze) participantes, podendo estes ter optado por qualquer uma das 3 distâncias (3, 5 e 10km) que estejam disponíveis.

§ 1º. A assessoria ou Grupo da Força de Segurança Pública que inscrever número superior a 24 (vinte e quatro) atletas fará jus a uma inscrição de cortesia.

§ 2º As Assessorias ou Grupos de Segurança Pública definidos no caput deste artigo, para fazer jus ao desconto indicado, deverão entrar em contato com a organização da prova por meio do endereço eletrônico: [fogocorridadofogo@gmail.com](mailto:fogocorridadofogo@gmail.com) respeitando as datas e prazos limites já definidos neste regulamento para operacionalizar os descontos previstos.

§ 3º Para fins de aplicação do que prevê o caput deste artigo, consideram-se membros do Grupos de Segurança Pública os militares das Forças Armadas, integrantes da



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

Segurança Pública de Santa Catarina e demais entes federativos, Bombeiros Comunitários, Bombeiros Voluntários e Guarda Vidas Cívicas.

Art. 23 - Para atletas com 60 anos ou mais haverá 50% desconto no valor da inscrição, o valor a ser pago será calculado automaticamente pelo site de inscrições com base no cadastro da data de nascimento do atleta, lote e prova escolhida.

Parágrafo único. Para atletas PCD, haverá isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Ordinária Nº 18059, de 4 de janeiro de 2021, devendo as inscrições serem feitas por meio do email fogocorridadofogo@gmail.com

Art. 24 - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

Art. 25 - As pessoas que não estiverem inscritas na prova ou devidamente identificadas com o número de peito oferecido pela organização da prova, não poderão acessar o funil de largada ou chegada.

§ 1º No ato da inscrição pelo site o participante deverá assumir que estará tomando parte na prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

§ 2º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será excluído e desclassificado do evento e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

§ 3º Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, suspensão, lesão ou qualquer outra causa que impossibilite a participação do participante inscrito após o prazo de sete dias a contar da data do pagamento. O inscrito poderá solicitar o cancelamento da inscrição até sete dias a contar da data do pagamento, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

## CAPÍTULO 5 - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 26 - As Modalidades de 5km e 10km, serão divididas nas seguintes categorias por faixas etárias, conforme discriminado nos itens a seguir:

- I. Feminino: até 25 anos, 26 a 35 anos, 36 a 45 anos, 46 a 55 anos, 56 a 65 anos, 66 acima;
- II. Masculino: até 25 anos, 26 a 35 anos, 36 a 45 anos, 46 a 55 anos, 56 a 65 anos, 66 acima;
- III. Forças de Segurança Masculino: até 25 anos, 26 a 35 anos, 36 a 45 anos, 46 a 55 anos, 56 a 65 anos, 66 acima;
- IV. Forças de Segurança Feminino: até 25 anos, 26 a 35 anos, 36 a 45 anos, 46 a 55 anos, 56 a 65 anos, 66 acima;



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

Parágrafo único. Para efeitos deste regulamento, poderão concorrer na categoria forças de segurança militares e civis pertencentes aos quadros da Segurança Pública de Santa Catarina ou de outros Estados, militares das forças armadas, bem como, Bombeiros Comunitários, Bombeiros Voluntários e Guarda-Vidas Civis catarinenses, todos, mediante apresentação, no momento de coleta do número de peito/chip, de comprovante por meio de carteira funcional, ou declaração de Chefe, Comandante, Diretor ou semelhante que ateste o vínculo do interessado.

## CAPÍTULO 6 - DO KIT ATLETA

Art. 27 - A entrega do kit do atleta será realizada em local, horários e datas conforme se estabelece a seguir:

- I. Dia 30 de setembro das 8h às 14h no auditório do CEBM
- II. Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), localizado no bairro Trindade, sito à Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970 (Av. Beira Mar Norte - Florianópolis SC). Também pode ser acessado pela Rua lauro Linhares 1213 - Trindade.

Parágrafo Único. Os participantes que optarem por retirar o Kit no dia 30 de setembro, deverão acessar o local pelo portão da Rua Lauro Linhares nº 1213. Após retirarem o Kit deverão deixar as instalações e retornar após as 16hs conforme delimitado no § 1º do artigo 5º. Não será permitida a utilização de vagas de estacionamento por parte dos atletas antes das 16hs do dia 30 de setembro no interior do Centro de Ensino.

Art. 28 - Fazem parte do kit do atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico / Camiseta / sacochila e outros itens que poderão ser agregados. **A medalha de participação será entregue a todos os inscritos na Corrida do Fogo somente no dia da competição após a passagem do atleta no pórtico de chegada.**

Art. 29 - Aos atletas que optarem pela modalidade de inscrição sem kit será entregue apenas número de peito e chip e medalha.

§ 1º Os itens oferecidos como cortesia não são de uso obrigatório para participação do evento, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva e/ou outro item em opções diferente de sua vontade.

§ 2º É obrigatória a retirada do kit de participação em local e horários divulgados previamente no site do evento e neste regulamento para aqueles que inscritos na prova que desejam participar oficialmente, sendo que o participante que não retirar o seu kit, ou numeração e chip na data e horário estipulado pela organização, estará sujeito às restrições de acesso já estabelecidas no artigo 25 deste regulamento.

§ 3º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação do comprovante de inscrição e autorização de retirada por terceiro, conforme modelo em anexo a este regulamento, devidamente preenchido e assinado pelo atleta inscrito, anexando uma cópia do seu documento de identidade;



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

§ 4º A organização pode suspender a disponibilidade de alguns dos tamanhos de camiseta ou não garantir que a escolha seja atendida.

Art. 30 - A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de comprovante de inscrição e do documento de identificação RG e/ou CPF.

Art. 31 - É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada, não aceitando a organização reclamações posteriores, sobre eventuais incorreções de grafia ou qualquer informação prestada pelo atleta no ato da inscrição.

Art. 32 - O atleta que ceder seu número de participação e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da corporação organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos, sendo excluído e desclassificado do evento e podendo ficar impedido de participar de outros eventos organizados pela Corporação, como também de outras provas sob a tutela da federação competente.

Art. 33 - O Número de Participação fornecido a cada participante é intransferível, devendo ser usado VISIVELMENTE no peito do atleta, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou retirada do evento, o participante que descumprir este item.

Art. 34 - A cada participante dos percursos de 3, 5 e 10km será fornecido um Chip de Cronometragem que é obrigatório e intransferível. O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado.

Art. 35 - O chip não deve ser cortado, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema.

Art. 36 - O cuidado e a fixação do Número de Participação e o Chip de Cronometragem é de inteira responsabilidade do participante, sendo que a organização do evento se isenta de responsabilidade por qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má alocação destes.

## CAPÍTULO 7 - DO PERCURSO

Art. 37 - O percurso das provas de 3, 5 e 10 Km serão de acordo com croqui disponibilizado no site definido no artigo 20 deste regulamento, sendo que as distâncias dos trajetos são aproximadas, podendo haver diferença de alguns metros.

Art. 38 - O posicionamento do atleta no local de largada é de sua única e exclusiva responsabilidade, sendo expressamente proibido realizar qualquer outro tipo de acesso que não seja os locais destinados.

Art. 39 - É de responsabilidade do atleta, durante a prova, visualizar o balizamento e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. O balizamento será realizado com bandeiras, placas e cones. Caso algum atleta da prova abrevie o percurso indicado, poderá sofrer desclassificação automática.



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

Art. 40 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclistas, carros de apoio e outros, que assim possa ocasionar vantagem indevida em detrimento de outros participantes.

## CAPÍTULO 8 - DA CRONOMETRAGEM

Art. 41 - A cronometragem eletrônica, o fornecimento de resultados, as correções ou ajustes, caso necessário, serão realizados pela empresa Podiumchip.

**Parágrafo Único. Para efeitos de classificação será computado o tempo líquido percorrido pelo atleta.**

Art. 42 - É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova (largada, percurso e chegada), afixado na parte frontal do tórax, com sua borda superior alinhada com a altura do peito.

Art. 43 - A responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de exclusiva responsabilidade do atleta, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos.

**Parágrafo Único.** A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Art. 44 - Será passível de desclassificação o atleta que apresentar alguma irregularidade ou atitude antidesportiva como: dificultar ultrapassagem; cometer agressão física ou moral; correr sem camiseta; desrespeitar algum membro da organização etc.

Art. 45 - O atleta que abandonar a prova não poderá passar pelo pódio de chegada e deverá comunicar sua condição à equipe de cronometragem.

Art. 46 - Eventuais reclamações deverão ser reportadas ao responsável na tenda de cronometragem, até antes do início da cerimônia de premiação.

## CAPÍTULO 9 - DA PREMIAÇÃO

Art. 47 - Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade com o disposto neste regulamento, receberão medalha de participação alusiva ao evento.

Art. 48 - Haverá premiação com troféu para a classificação de 1º a 3º lugar em cada categoria dividida por faixa etária conforme descrito nos incisos I, II, III, IV do artigo 26 deste regulamento.





# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

Art. 49 - Haverá premiação geral que fará distinção apenas entre sexos nas provas de 5 e 10 quilômetros, e concederá troféu até o quinto colocado masculino e feminino de cada modalidade;

Parágrafo único. O atleta que ficar classificado entre os 5 primeiros colocados na categoria geral de sua prova não concorrerá à premiação e classificação nas categorias divididas por faixas etárias.

Art. 50 - Ao atleta que participa da caminhada de 3km, sem distinção de idade e sexo será concedida apenas a medalha de participação.

Art. 51 - Para efeitos de classificação será computado o tempo líquido percorrido pelo atleta.

Art. 52 - A cerimônia de premiação iniciará após a empresa de cronometragem enviar os resultados para locução com todos os atletas terem finalizado ou não a prova e o mais próximo possível do horário previsto na programação do evento.

Art. 53 - A premiação (troféu e medalha) será entregue somente para quem estiver presente, em respeito a todos os atletas sugere-se que todos os corredores participem da premiação.

Art. 54 - Atletas premiados só poderão subir ao pódio com *banner* se este tiver no máximo 40cm x 40cm.

Art. 55 - O atleta que precisar se ausentar da hora da premiação por algum motivo, **abdica do recebimento de qualquer premiação, não sendo possível fazer a retirada em outro horário ou local.**

## CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes, de acordo com decisão e julgamento dos coordenadores do evento.

Art. 57 - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Art. 58 - Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio de socorrista com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção. A continuidade do atendimento de emergência, como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter.

§ 1º A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

§ 2º O seguro do atleta realizado no ato da inscrição, é nominal e intransferível.



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

Art. 59 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 60 - A organização da prova reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova com imagens dos participantes, os quais autorizam a divulgação no ato da inscrição no site da empresa Podiumchip.

Parágrafo Único. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 61 - A organização da prova reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação de sua idade.

Art. 62 - A organização reserva-se o direito de incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente.

Parágrafo Único. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do participante.

Art. 63 - O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar a desclassificação do atleta.

Art. 64 - Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, aos coordenadores técnicos do evento, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 65 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 66 - Os casos não contemplados neste regulamento serão resolvidos pela equipe organizadora do evento. Este regulamento poderá, a qualquer momento, sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da comissão organizadora, mesmo após a sua publicação.

Art. 67 - Os resultados e trajetões estarão disponíveis no site [www.podiumchip.com.br](http://www.podiumchip.com.br)



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

Art. 68 - Os recursos provenientes das inscrições que restarem após a quitação de todos os gastos para a realização da prova serão empregados em investimentos em equipamentos de bombeiros para o Centro de Ensino Bombeiro Militar.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Luiz Gustavo dos Anjos  
Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar e Coordenador Técnico.

Daniel Gevaerd Muller  
Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar.



# 1ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2023

## Anexo - Modelo de autorização de retirada de kit

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, fica autorizado(a) por este signatário(a) \_\_\_\_\_ inscrito sob o CFP \_\_\_\_\_ - \_\_\_ a retirada do seu kit de participação da 1ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO FOGO - 2023 pelo(a) pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_ inscrito sob o CFP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_.

Declaro ainda que tenho a ciência que a autorização de retirada por parte da ORGANIZADORA é uma concessão que não impõe qualquer responsabilidade à mesma em caso de perda, furto, extravio, danificação ou inconformidade de informações.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atleta: \_\_\_\_\_

Responsável pela retirada: \_\_\_\_\_

